



Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 14 de Junho de 2024
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA M^ª CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO VERBAL N° 055 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Senhores (a) Vereadores (a),

Requeiro na forma regimental e após ouvido os nobres parlamentares, para que após aprovado, seja encaminhado cópia deste ao Excelentíssimo Prefeito Edglei Amorim, para que em consonância com a Secretaria de Finanças, preste informações a esta Casa, no tocante ao pagamento de insalubridade no 13º salário dos funcionários públicos deste município.

Sala das Sessões, Santo André-PB, aos 14 dias do mês de Junho do ano de
2024.

Atenciosamente,


CRISTIANE ALVES
Vereadora